



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº 04 /2026 De 07 de maio de 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal a que adote as providências necessárias para que seja destinado o imóvel público localizado no Povoado Barbosa – Pedrinhas/SE, para fins de construção de unidades habitacionais populares e dá outras providências.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine a realização de estudos técnicos e jurídicos com vistas à destinação do imóvel público localizado aos arredores da Quadra do Barbosa para a construção de unidades habitacionais populares, por meio de programa habitacional próprio do Município ou em parceria com os Governos Estadual e Federal.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação visa atender à crescente demanda habitacional existente no Município, especialmente por parte de famílias em situação de vulnerabilidade social que ainda não dispõem de moradia própria.

O imóvel situado aos arredores da Quadra do Barbosa encontra-se subutilizado, não cumprindo de forma efetiva sua função social, razão pela qual sua destinação para a construção de casas populares representa medida de relevante interesse público.

A iniciativa contribuirá para a redução do déficit habitacional, promoção da dignidade da pessoa humana e melhor aproveitamento do patrimônio público municipal, garantindo desenvolvimento urbano planejado e justiça social.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para viabilizar a implementação da presente proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE, 07 de maio de 2026.



JOZEANO FRANCISCO DOS SANTOS